

Table of Contents

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 5/2024.....	2
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	3
2.OBJETO.....	4
3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.....	6
4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL	7
5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO.....	7
6. PERÍODO DE NECESSIDADE.....	7

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 5/2024

Setor(es) requisitante(es):

Setor(es) requisitante(es): SMAD, SMECD, SMS

SMAD – Secretaria Municipal de Administração

- E-mail: administracao@santabarbaradosul.rs.gov.br
- Telefone: (55) 3372-3226

SMECD – Secretaria Municipal de Educação

- E-mail: educa@santabarbaradosul.rs.gov.br
- Telefone: (55) 3372-3211

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

- e-mail: saude@santabarbaradosul.rs.gov.br
- Telefone: (55) 3372-3800

Secretaria responsável: SMAD

- E-mail: administracao@santabarbaradosul.rs.gov.br
- Telefone: (55) 3372-3226

IMPORTANTE: Em caso de divergência entre o documento e o relatório do sistema Gespam, considerar o que consta neste documento assinado.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Verifica-se a necessidade de locação de uma central telefônica PABX com capacidade para 30 troncos digitais em razão dos telefones ramais instalados nas secretarias do Centro Administrativo, e Educação, considerando que o Centro Administrativo opera há anos com central alugada e comprar uma central telefônica própria na conjuntura atual tornou-se impraticável.

1.2 Verifica-se a necessidade de manutenção da central Intelbras Impacta 68, instalada na secretaria de saúde, em razão de esta ter apresentado problemas de configuração e o Município não conta com mão de obra especializada para a realização deste tipo de serviço.

1.3 Verifica-se no prédio do Centro Administrativo, no prédio da Secretaria de Educação e no prédio da Secretaria de Saúde a necessidade de passamento de cabos analógicos ou IP, conforme a necessidade, da central PABX até os locais de atendimento, para operação dos telefones ramais para fins de ligação interna e ligação externa.

2.OBJETO

Objeto único – Locação de central telefônica com manutenção

2.1 Central 01 Centro Administrativo Av. Eduardo de Brito 101, Bairro Cerutti. Santa Bárbara do Sul/RS. CI (55) 3372-3200

2.2 Central 02 Secretaria Municipal de Saúde. Rua Lauredano Lírio, 298, Bairro Fátima. Santa Bárbara do Sul/RS. CI (55) 3372-3800.

2.3 A secretaria de saúde tem uma central PABX Intelbras Impacta 68, própria do Município.

central telefônica PABX Intelbras

2.4 Modelos aceitos:

2.4.1 Impacta 94, Impacta 140, Impacta 220 e Impacta 300;

2.4.2 Impacta 94 R, Impacta 140 R, Impacta 220 R e Impacta 300 R.

2.4.3 Impacta 68i.

2.5 A central deve permitir a gravação de mensagem de espera, agendamento de mensagem conforme o horário, e a reprodução de menu de voz para a pessoa que chama escolher o ramal desejado.

2.6 A narração do áudio da mensagem de espera será fornecido pela assessoria de comunicação do Município, em formato 8 bit PCM u8 WAV, podendo ser convertido em outros formatos a pedido da empresa, desde que a mensagem final não sofra perda que comprometa o entendimento da mensagem.

Intelbras Impacta 68 instalada na Secretaria de Saúde

2.7 A empresa deverá efetuar a configuração da central telefônica, corrigindo os problemas atuais e futuros.

2.8 A empresa deve repassar ao setor de informática as credenciais de acesso configuradas, constituindo estas de usuário e senha, caso o padrão de fábrica tenha sido alterado.

Instalação, configuração e manutenção contínua das centrais telefônicas

2.9 A empresa deverá entregar a central PABX, nos endereços especificados, instalada e com todos os requisitos necessários à sua operação, sem custo adicional pela instalação, configuração e manutenção dela.

2.10 Fica como responsabilidade da empresa a conexão da central telefônica por fios ou cabos até as salas onde ficam os ramais, nas quantidades especificadas e nos locais especificados.

2.11 A central telefônica PABX instalada no 3372-3800 deve abranger as demais secretarias abarcadas no mesmo prédio, a saber:

2.11.1 vigilância sanitária e PIM;

2.11.2 Secretaria Municipal de Saúde – atendimento e agendamentos;

2.11.3 ESF Zósimo, incluindo farmácia e sala de vacinas;

2.11.4 Conselhos Municipais, anexo ao ESF Zósimo.

2.12 A central telefônica PABX instalada no 3372-3200 deve incluir o prédio da Administração Municipal, sala dos motoristas e transportes, e o prédio da Secretaria de Educação.

2.13 Note-se que o prédio da Secretaria de Educação fica a 50 m adjacente ao Centro Administrativo, sugere-se o passamento de cabos através dos postes instalados para esse fim, ou outro meio que a empresa julgar conveniente.

2.14 Foi tentado com a Oi a instalação de um circuito de dados para a Secretaria de Educação, porém a Oi Telecom respondeu que não tem projeto para atendimento de novos circuitos na região.

2.15 A empresa deve configurar as centrais com o áudio fornecido pela prefeitura, e realizar ajustes solicitados pelo Município como chamada em espera, siga-me e redirecionamentos.

Quantitativo de ramais – Centro Administrativo e Secretaria de Educação 3372-3200

2.16 A quantidade de ramais instalados na central a ser alugada é:

2.16.1 Prédio do Centro Administrativo: 31 ramais

2.16.2 Sala dos motoristas: 3 ramais

2.16.3 Secretaria de Educação: 7 ramais

2.16.4 Total de ramais no CI da prefeitura: 41

Quantitativo de ramais – Secretaria Municipal de Saúde 3372-3800

2.17 Os ramais a serem instalados na central Impacta 68 instalada na Secretaria de Saúde:

2.17.1 Secretaria de saúde, PIM, vigilância sanitária e epidemiológica: 11 ramais

2.17.2 ESF Zósimo e Conselhos Municipais: 4 ramais

2.17.3 Total de ramais no CI da Secretaria de Saúde: 15

Resumo dos quantitativos

2.18 Cinquenta e cinco (55) ramais distribuídos entre duas centrais telefônicas em dois circuitos de dados distintos. o Município fornecerá relação de onde deseja os ramais instalados.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Centro Administrativo, sala dos motoristas

3.1 O quantitativo de 30 ramais no Centro Administrativo e sala dos motoristas visa a manutenção dos ramais existentes. Dentro desses 30 ramais incluem-se:

3.1.1 Um (1) ramal adicional para Setor Pessoal (atendimento), que usam conjuntamente com o departamento da folha no setor pessoal, aprovado pela Secretaria de Administração.

3.1.2 Um (1) ramal adicional para a informática para cotação de preços e para usar os aparelhos já disponíveis, e dada a proximidade da central, a fácil instalação.

3.1.3 O restante são apenas para manter os ramais atualmente em uso.

Secretaria de Educação

3.2 Na secretaria de Educação o quantitativo de 7 ramais visa a atender a necessidade da secretaria conforme visto junto à Secretária de Educação, considerando que apenas um ramal, o 3211 está funcionando na secretaria.

Secretaria de Saúde e ESF Zósimo

3.3 A Secretaria de Saúde possui necessidade para 15 ramais, onde o telefone é bastante usado para marcar consultas em municípios vizinhos.

3.4 No momento, não será instalado ramal na sala dos motoristas.

3.5 Manteve-se 4 ramais na sala do atendimento da secretaria, onde são marcadas as consultas.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão para assinatura do instrumento contratual é em 9 de agosto de 2024, em ocasião do término da vigência do Aditivo 031/2024, referente ao contrato 066/2022, firmado com a prestadora atual.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Responsável pela contratação: Vanessa Geller, secretária de administração.

Responsável técnico: Diogo da Silva, técnico de informática.

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

O período de necessidade da contratação é de 9 de agosto de 2024 a 9 de agosto de 2029, perfazendo um total de cinco (5) anos, por caracterizar serviço de fornecimento contínuo, de acordo com o Art. 106 da [Lei 14.133/2021](#).

Santa Bárbara do Sul/RS, 11 de junho de 2024.

Elaborado por: Diogo da Silva, técnico de informática.

IMPORTANTE: Em caso de divergência entre o documento e o relatório do sistema Gespam Web, considerar o que consta neste documento.